

Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 43.234/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 110ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de MOZARLÂNDIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. NICKERSON PIRES FERREIRA (JUIZ)

MEMBRO(S): ELIZÂNGELA CRISTINA ALEIXO

MARILHA DE OLIVEIRA ASSIS

SUPLENTE(S): JUCIVÂNIA ALVES ROSÁRIO

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 414/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 43.235/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 138ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ITUMBIARA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. VINÍCIUS CALDAS DA GAMA E ABREU (JUIZ)

MEMBRO(S): ANDRESSA SABINA PIRES CARVALHO

BIANCA ASSUNÇÃO GOULART DOS SANTOS

SUPLENTE(S): MARIANA SILVA FERREIRA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 415/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 43.241/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 023ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ORIZONA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. RICARDO DE GUIMARÃES E SOUZA (JUIZ)

MEMBRO(S): ALINE MESQUITA

ANA MARIA GONÇALVES

SUPLENTE(S): APARECIDA LEITE PEIXOTO

SEBASTIÃO ROSA DE CASTRO

Goiânia, 4 de agosto de 2016.